



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 30-06-2011 SEÇÃO I PÁG 56

RESOLUÇÃO SMA Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 26, de 16/06/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER PROGRESSÃO, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário, a que se refere o inciso III do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, nas seguintes datas:

NOME	RG	A PARTIR DE:
ABILIO GONCALVES JUNIOR	19.428.396-3	28/08/2010
ADEILSON CUNHA ROCHA	19.910.918-7	07/01/2011
ANDRE KOVACS	25.546.857-X	31/03/2011
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA PINTO	11.414.512-X	02/09/2010
DENISE SCABIN PEREIRA	34.318.150-2	18/01/2011
GERSON COTRIM FILIBERTO	16.602.881-2	25/12/2010
LEOPOLDO PENTEADO BUTKIEWICZ	30.207.344-9	13/02/2011
MARCO ANTONIO GOMES	22.828.706-6	23/01/2011
MARIA INES DA SILVA FRANCO	006.008.396-7	04/01/2011
MAURICIO SAMPIERI SANCHES	10.647.136	01/04/2011
RODRIGO RODRIGUES CASTANHO	24.213.746-5	16/01/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente